Material gratuito · Atualizado em outubro de 2026

# CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA LICITAR PELA LEI 14.133/2021

Tudo o que sua empresa precisa reunir antes de disputar uma licitação: cadastros, habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, técnica e declarações.

**1. Leia o edital primeiro.**
O edital define quais documentos serão exigidos (art. 65). Este checklist mostra o que a lei permite pedir.

**2. Marque o que já tem.**
Anote a validade de cada certidão e renove com antecedência.

**3. Monte uma pasta digital.**
Arquivos em PDF, com nomes claros, prontos para enviar na plataforma.

## 1 CADASTROS E ACESSO ÀS PLATAFORMAS

Providências que costumam vir antes da primeira disputa.

- [ ] Acesso gov.br do representante da empresa e certificado digital, quando a plataforma exigir
- [ ] Cadastro no **SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), gratuito e feito pelo próprio fornecedor, com renovação anual
  registro cadastral pode substituir documentos, se o edital previr: art. 70, II
- [ ] Cadastro nas plataformas usadas pelos órgãos em que você quer vender (Compras.gov.br, portais estaduais e municipais, plataformas privadas) e nos cadastros estaduais, como o CAGEF em Minas Gerais
- [ ] Consulta prévia de sanções em nome da empresa (CEIS e CNEP no Portal da Transparência; certidão consolidada do TCU)
  quem está sancionado não pode disputar: art. 14, III

> **Novidade:** a Lei 15.266/2025 alterou o art. 87 para prever o registro cadastral unificado no PNCP. Enquanto a integração não estiver concluída, mantenha o SICAF atualizado.

## 2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Art. 66

Comprova que a empresa existe e pode exercer a atividade a ser contratada.

- [ ] Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as alterações (ou consolidado), registrado na Junta Comercial ou no cartório competente; para MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)
  art. 66
- [ ] Documento de identificação do sócio ou administrador e, se for o caso, procuração do representante
- [ ] Autorização ou licença para exercer a atividade, quando a lei exigir para o objeto (ex.: vigilância sanitária, órgãos reguladores)
  art. 66, "quando cabível"

## 3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Art. 68

Confira a validade na data indicada no edital. Muitas certidões podem ser emitidas pela internet.

- [ ] Comprovante de inscrição no CNPJ
  art. 68, I
- [ ] Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, compatível com o objeto
  art. 68, II
- [ ] Regularidade com a Fazenda Federal: certidão conjunta da Receita Federal e da PGFN, que também abrange as contribuições previdenciárias
  art. 68, III e IV
- [ ] Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede
  art. 68, III
- [ ] Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede
  art. 68, III
- [ ] Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa
  art. 68, IV
- [ ] Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
  art. 68, V
- [ ] Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo como aprendiz a partir dos 14
  art. 68, VI; CF, art. 7º, XXXIII

**Bom saber:** a regularidade fiscal só é exigida depois do julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado (art. 63, III). Microempresas e empresas de pequeno porte podem regularizar certidões com restrição em 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração (LC 123/2006, art. 43, § 1º), mas devem apresentar os documentos mesmo assim.

## 4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Art. 69

Demonstra que a empresa tem fôlego para cumprir o contrato. Os índices exigidos devem estar no edital.

- [ ] Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais
  art. 69, I
- [ ] Empresa constituída há menos de 2 anos: demonstrações do último exercício. Empresa criada no ano da licitação: balanço de abertura
  art. 69, § 6º; art. 65, § 1º
- [ ] Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede
  art. 69, II
- [ ] Cálculo dos índices previstos no edital (ex.: liquidez geral, liquidez corrente, solvência geral) e, se exigida, declaração assinada por contador
  art. 69, caput e § 1º
- [ ] Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado, se o edital exigir
  art. 69, § 4º
- [ ] Relação de compromissos assumidos que reduzam a capacidade econômico-financeira, se o edital exigir
  art. 69, § 3º

**Atenção:** a lei proíbe exigir faturamento mínimo anterior e índices de rentabilidade ou lucratividade (art. 69, § 2º).

## 5 HABILITAÇÃO TÉCNICA

Art. 67

Comprova experiência e estrutura para executar o objeto. Separe atestados compatíveis com o que está sendo licitado.

- [ ] Atestados de capacidade técnica emitidos por clientes públicos ou privados, compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto
  art. 67, II e § 1º
- [ ] Profissional registrado no conselho competente, com atestado de responsabilidade técnica (ex.: CAT), quando for o caso
  art. 67, I
- [ ] Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (ex.: CREA, CRA), quando for o caso
  art. 67, V
- [ ] Indicação do pessoal técnico, das instalações e dos equipamentos disponíveis para o objeto
  art. 67, III
- [ ] Requisitos de lei especial para o objeto, quando houver
  art. 67, IV
- [ ] Declaração de conhecimento das condições locais ou atestado de vistoria (a vistoria pode ser substituída por declaração do responsável técnico)
  art. 67, VI; art. 63, §§ 2º e 3º

> **Limites da lei:** atestados só podem ser exigidos para parcelas de valor igual ou superior a 4% do total, com quantidade mínima de até 50% dessas parcelas e sem limite de tempo ou local (art. 67, §§ 1º e 2º). Em serviços contínuos, o prazo mínimo de experiência exigido não pode passar de 3 anos (art. 67, § 5º).

## 6 DECLARAÇÕES

Arts. 63, 4º e 68

Em plataformas eletrônicas, muitas são marcadas no próprio sistema. Leia cada uma antes de confirmar.

- [ ] Declaração de que a empresa atende aos requisitos de habilitação
  art. 63, I
- [ ] Declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social
  art. 63, IV
- [ ] Declaração de que a proposta econômica inclui todos os custos trabalhistas (leis, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta)
  art. 63, § 1º
- [ ] ME/EPP: declaração de enquadramento e de que, no ano, a empresa não ultrapassou o limite de contratos com a Administração para ter os benefícios
  art. 4º, § 2º
- [ ] Outras declarações exigidas no edital ou na plataforma

## 7 REGRAS QUE JOGAM A SEU FAVOR

- ✓ Em regra, só o vencedor apresenta os documentos de habilitação (art. 63, II).
- ✓ Depois de entregues, documentos só podem ser complementados em diligência, para esclarecer fatos que já existiam ou atualizar certidões vencidas após a entrega das propostas (art. 64).
- ✓ Erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos podem ser sanados (art. 64, § 1º).
- ✓ Recurso contra inabilitação: manifeste a intenção imediatamente e apresente as razões em 3 dias úteis (art. 165).

# CHECKLIST PRONTO. AGORA, ENCONTRE AS LICITAÇÕES CERTAS.

Com o Funcionário Digital Licita e Contrata, sua empresa vê as oportunidades que combinam com o que vende, sem passar horas em portais.

## FUNCIONÁRIO DIGITAL LICITA E CONTRATA

- ✓ **Encontra licitações** compatíveis com o seu segmento em fontes oficiais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- ✓ **Resume o edital**: objeto, prazos, exigências de habilitação e pontos de atenção.
- ✓ **Checklist de documentos e prazos** em breve
- ✓ **Alertas sobre as etapas da disputa** em breve

O Funcionário Digital não envia propostas nem dá lances: as decisões são sempre da sua empresa.

**Solicitar demonstração gratuita**

Demonstração gratuita. Respondemos em até 1 dia útil e a conversa dura até 50 minutos, pelo Google Meet.

Aponte a câmera e fale com a gente no WhatsApp

## PRECISA DE MAIS APOIO?

### Consultoria em licitações

Do cadastro ao recurso: análise do edital, documentos de habilitação, proposta e acompanhamento da disputa.

### Assessoria jurídica

Recursos, ações judiciais e processos nos Tribunais de Contas. Advogada responsável: Fernanda Mascarenhas Lopes, OAB/MG nº 140.327.

### Mentoria

Para quem nunca licitou: mentoria individual e on-line, com acompanhamento em uma licitação.

### Treinamentos

Cursos on-line e ao vivo para empresas e treinamento in company para órgãos públicos.


WhatsApp
**(31) 98344-8338**

E-mail
**comercial@licitaecontrata.com.br**

Site
**licitaecontrata.com.br**



**Conteúdo informativo, não substitui a análise do edital.** Cada edital define seus próprios requisitos e prazos, e normas estaduais e municipais podem trazer regras complementares. Elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, em sua redação vigente em outubro de 2026 (incluídas as alterações da Lei nº 15.266/2025), e na Lei Complementar nº 123/2006. Licita e Contrata · Belo Horizonte/MG · desde 2022.